



## II CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO – ÁREA JURÍDICA – DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM MINAS GERAIS

O Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público que realizará em **14 de dezembro de 2010**, prova de seleção para **formação de cadastro de reserva para estágio na área jurídica**.

1. A seleção classificará estudantes do curso de Direito, para o preenchimento de vagas em regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais, oferecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS), tendo como órgão interveniente a Caixa Econômica Federal e, para o regime de 20 (vinte) horas semanais, oferecidas pelo Ministério da Fazenda.

1.1. O regime de 25 (vinte e cinco) horas semanais oferece bolsa-auxílio de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e auxílio transporte, nos termos da Lei 11.788/08, art. 12, e Orientação Normativa MPOG 07/08.

1.2. O regime de 20 (vinte) horas semanais oferece bolsa-auxílio de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), nos termos da Portaria MPOG 313/07 (com as alterações da Portaria MPOG 467/07), e auxílio transporte, nos termos da Lei 11.788/08, art. 12, e Orientação Normativa MPOG 07/08.

2. O candidato deve estar regularmente matriculado e cursando o Bacharelado em Direito, em curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

3. O candidato deve se encontrar no mínimo no quinto e no máximo no sétimo semestre ou equivalente do Curso de Direito, quando de sua convocação para preenchimento da vaga.

4. Fica reservado o percentual de 10% das vagas para os portadores de deficiência, os quais deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, as vagas serão liberadas para os demais (Lei 11.788/08, art. 17, §5º).

5. A inscrição deve ser requerida ao Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, conforme Anexo I, o que implica em conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6. As inscrições serão aceitas durante os dias úteis de **24/11/2010 a 10/12/2010**, das **09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, na sede do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais, na Avenida Afonso Pena, 1316, 8º andar, Belo Horizonte.

7. No ato da inscrição, além do requerimento do Anexo I, o candidato deverá instruir o seu pedido com: (a) cédula de identidade; (b) histórico escolar até o último período cursado **ou** declaração da instituição de ensino do período cursado; (c) duas fotos 3x4. Os documentos serão apresentados por cópia, acompanhados dos respectivos originais para autenticação.

7.1. Admite-se a inscrição por procurador, quando deverá juntar, ainda, procuração específica outorgada pelo interessado, acompanhada de cópia e original do documento de identidade do procurador, para autenticação no ato da inscrição.

7.2. O candidato que concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência deverá juntar, no ato da inscrição, atestado médico que a comprove.

8. A seleção será realizada por meio de uma única prova, a ser realizada em **14/12/2010**, no endereço indicado no item 6.

9. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e caráter eliminatório e classificatório, contendo **20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha**, com 4 (quatro) alternativas cada, onde somente uma é correta, atribuindo-se a cada questão **5 (cinco)** pontos.

9.1. Todas as questões estarão compreendidas no conteúdo programático do Anexo II.

10. O candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência, munido de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

11. Não se admitirá a utilização de qualquer corretivo e qualquer forma de identificação do candidato, sob pena de anulação da prova.

12. Não será admitida consulta à legislação, doutrina ou qualquer anotação, sob pena de anulação da prova.

13. O gabarito das questões objetivas será afixado no local de inscrição, no primeiro dia útil seguinte à realização da prova.

14. O resultado preliminar da seleção será divulgado no local de inscrição no dia **17/12/2010**.

15. Em caso de empate, adota-se o seguinte critério de desempate, privilegiando (a) maior CR (coeficiente de rendimento) acumulado constante do histórico escolar e (b) o mais idoso.

16. Serão admitidos recursos.

16.1. Para cada questão impugnada, o candidato deverá apresentar um recurso, conforme Anexo III.

16.2. Havendo anulação de questão, seu valor será atribuído a todos os candidatos.

- 16.3. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de três dias após a divulgação do resultado preliminar (item 14).
- 16.4. O resultado final será publicado na página virtual da PGFN ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e em mural no local da inscrição.
17. Os candidatos aprovados formarão cadastro de reserva para convocação, e serão convocados gradativamente, de acordo com as necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais.
18. A formação do cadastro de reserva terá validade por **3 (três) meses**, contados da homologação, podendo ser renovada por igual período a critério do Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais.
19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais.

**Belo Horizonte, 19 de novembro de 2010**

**FABIO GUIMARÃES BENSOUSSAN**  
DIRETOR DO CENTRO DE ALTOS ESTUDOS DA PGFN  
MINAS GERAIS

## **ANEXO I**

### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais.

(nome) \_\_\_\_\_,  
abaixo qualificado(a), requer sua inscrição para a seleção de estágio remunerado na  
Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais.

RG: \_\_\_\_\_.

CPF \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_.

CEP: \_\_\_\_\_.

e-mail: \_\_\_\_\_.

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ . Celular: \_\_\_\_\_.

Faculdade: \_\_\_\_\_.

Ano/Período: \_\_\_\_\_.

Portador de deficiência? (  ) sim (  ) não.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### I – Direito Constitucional e Direito Administrativo

- a) Princípios Fundamentais.
- b) Direitos e Garantias Fundamentais.
- c) Administração Pública direta e indireta e seus princípios.
- d) Poder Legislativo.
- e) Poder Executivo.
- f) Poder Judiciário.
- g) Funções Essenciais à Justiça .

- h) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (art. 131 da Constituição; arts. 12, 13, 36 a 38 da LC 73/93; art. 20 da Lei nº 11.033/04; arts. 16, 23 e 24 da Lei nº 11.457/07)
- i) Atos administrativos: conceito, atributos, elementos, atos discricionários e vinculados
- j) Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99)
- k) Licitações e Contratos Administrativos: princípios, dispensa e inexigibilidade, modalidades e tipos de licitação, prerrogativas da Administração e cláusulas obrigatórias.

## **II – Direito Tributário**

- a) Sistema Tributário Nacional: princípios e espécies tributárias
- b) Conceito de tributo
- c) Legislação tributária
- d) Obrigação Tributária e Crédito Tributário.
- e) Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.
- f) Garantias e privilégios do crédito tributário.
- g) Sigilo fiscal.
- h) Dívida ativa.

## **III – Direito Processual Civil**

- a) O juiz e seus atos.
- b) Prazos.
- c) Comunicação dos atos processuais.
- d) Nulidades.
- e) Condições da ação e pressupostos processuais.
- f) Extinção do processo.
- g) Recursos: disposições gerais, apelação, agravo e embargos de declaração.
- h) Cumprimento de Sentença e Processo de Execução.
- i) Lei de Execução Fiscal (Lei n.º 6.830/80).

## **ANEXO III**

## **RECURSO**

Ilustríssimo Senhor Diretor do Centro de Altos Estudos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em Minas Gerais:

(nome) \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
participante do I Concurso para seleção de estagiário, recorre da correção da questão  
abaixo indicada, pelos motivos que a seguir expõe:

1. QUESTÃO Nº \_\_\_\_\_ (     ) objetiva (     ) subjetiva.

2. RAZÕES:

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)